



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 047/2026

Concede aposentadoria ao servidor público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e no art. 13, inc. I, "a" da Lei Municipal n. 008/2002 à servidora **AMELIA APARECIDA MEIRELES**, CPF nº 862.602.606-44, titular do cargo efetivo Fiscal de Postura e Tributos, matrícula 769.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **31/01/2026**.

Tocantins, 04 de fevereiro de 2026.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
04/02/26
100000
Chefe de Gabinete